



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20210609 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210609, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-069-PMVX, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa E ACÁCIO BRAGA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. GRIMARIO REIS NETO - Secretário Municipal de Educação e a empresa E. ACÁCIO BRAGA EIRELI (VALCAR AUTO PEÇAS), CNPJ nº 36.924.195/0001-03, sediada na Av. João Rodrigues nº. 1169 Anexo A, Bairro Premem (Uirapuru), na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. EVALDO ACÁCIO BRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4644229 SSP/PA, CNH: 02420558639 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.000.212-53, residente e domiciliado na Av. Djalma Dutra nº. 1456, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone (93) 99189 0971 / 99135 5759 / 3515 3922 / 3593 0518 e e-mail: valcar2.atm@hotmail.com, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210609, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-069-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/10/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210609, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-069-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 20/10/2021 a 19/10/2022, a prorrogação de vigência terá início em 19/10/2022 a 31/12/2022.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob o n.º 14.811.402/0001-80

GRIMARIO REIS NETO

Secretário Municipal

CONTRATADA: E ACÁCIO BRAGA EIRELI

CNPJ: 36.924.195/0001-03

EVALDO ACÁCIO BRAGA

CPF: 749.000.212-53

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____